

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 694/2026

Município de Guapó – GO

Objeto (em análise): SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PREMIUM, EMBALAGEM A VACUO DE 500G, classificado como gênero alimentício, destinado à composição de **cestas básicas** a serem distribuídas às **famílias em situação de vulnerabilidade social** atendidas por esta Secretaria.

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a primeira etapa do planejamento da aquisição, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é identificar a necessidade pública existente, avaliar as soluções disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da futura contratação, de modo a assegurar que o procedimento licitatório seja fundamentado em critérios objetivos e alinhado ao interesse público.

No presente caso, verifica-se a necessidade de aquisição de item de consumo para composição de cestas básicas para entrega as famílias em vulnerabilidade social através desta secretaria embasado na Lei Municipal N. 937/2025, Lei de Benefícios Eventuais. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade apresentar a necessidade de aquisição de **gênero alimentício – café, torrado e moído, embalagem a vácuo (500g)**, destinado a composição de **520 cestas básicas**.

No presente caso, identifica-se a necessidade de aquisição de item de consumo destinado à composição de cestas básicas a serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas por esta Secretaria, e se justifica-se pela importância do item no consumo cotidiano das famílias beneficiárias, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, bem como para a promoção da dignidade e do bem-estar social e a aquisição do item de manutenção para esta secretaria compor cestas básicas, atualmente **não dispõem do item de manutenção em estoque, pois** o processo de pregão n. 22/2025 anteriormente instaurado para aquisição do referido item foi suspenso em razão de adulteração na composição do produto ofertado pela empresa participante ganhadora do item de gênero alimentício, no caso café 500g, circunstancia que inviabilizou o regular prosseguimento do certame e impediu o atendimento da demanda por meio da licitação em curso, conforme **TERMO DE SUSPENSÃO PRELIMINAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/20025 DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2025**. Diante do cenário se tornou necessária a realização de uma nova contratação realizada por dispensa, e a falta desse item impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade, tornando-se necessário a aquisição para garantir que o serviço ocorra com a devida qualidade e eficiência.

Dessa forma, o Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação, definir a solução mais adequada para o atendimento da demanda e subsidiar a tomada de decisão administrativa, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Este ETP apresenta os elementos técnicos necessários para subsidiar a contratação, considerando quantidade, especificações, justificativas, impactos e benefícios esperados para a Administração Pública e para os usuários atendidos.

Para tanto, o ETP analisa as possíveis soluções existentes: **(a) Doações de materiais de consumo através de parceiros; (b) Fornecimento centralizado por outro órgão da prefeitura; (c) Aquisição dos materiais de consumo, gênero alimentício, café 500g, através da secretaria.** Após o levantamento das possíveis soluções existentes e a devida análise técnica das alternativas, concluiu-se que a **Aquisição dos materiais de consumo, gênero alimentício, café 500g pela secretaria** configura-se como a alternativa mais viável, tanto do ponto de vista operacional quanto econômico, pois a alternativa **(a)** poderá demonstrar irregularidade no fornecimento com necessidade de formalização legal, seja por limitações técnicas, operacionais ou legais e a alternativa **(b)** pode gerar atrasos, necessidade de logística e estoque central.

Assim, **reforça-se a necessidade da Aquisição dos materiais de consumo, gênero alimentício, café 500g para esta secretaria**, a fim de assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços prestados pelo órgão e verifica-se que, considerando o custo-benefício em curto prazo é uma **solução legítima e justificada**. Dessa forma, a aquisição do café mostra-se necessária para o **atendimento contínuo e adequado** das demandas sociais, fortalecendo as ações de proteção social e o compromisso da administração pública com a população assistida, pois a secretaria **não dispõem do item de manutenção em estoque**, pois o processo de pregão n. 22/2025 anteriormente instaurado para aquisição do referido item foi suspenso em razão de adulteração na composição do produto ofertado pela empresa participante ganhadora do item de gênero alimentício, no caso café 500g, circunstância que inviabilizou o regular prosseguimento do certame e impediu o atendimento da demanda por meio da licitação em curso, conforme **TERMO DE SUSPENSÃO PRELIMINAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/20025 DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2025**.

Enfim, este estudo fornece a base técnica necessária para subsidiar a Administração na tomada de decisão, assegurando transparência, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

2. Definição do problema

A Secretaria Municipal de Assistência Social enfrenta a necessidade de atender, de forma contínua e adequada, famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da distribuição de **520 cestas básicas**, conforme as diretrizes da Proteção Social Básica e os princípios da segurança alimentar e nutricional. Atualmente, verifica-se a **insuficiência de estoque** do item de manutenção classificado como gênero alimentício **café torrado e moído, premium, acondicionado em embalagem a vácuo de 500g**, indispensável para a **composição completa das cestas básicas** a serem entregues às famílias beneficiárias. A ausência desse item compromete a padronização das cestas, reduz a qualidade do benefício ofertado e impacta negativamente o atendimento às necessidades básicas das famílias assistidas. Dessa forma, a não realização da aquisição inviabiliza o cumprimento das ações planejadas pela política de assistência social, podendo gerar prejuízos ao atendimento da demanda social existente, além de contrariar os objetivos institucionais de promoção da dignidade humana e do bem-estar social. Assim, torna-se necessária a contratação para aquisição do referido item, garantindo a efetividade das ações socioassistenciais e a adequada execução dos programas e benefícios eventuais.

3. Previsão no Plano Anual de Contratações

A aquisição dos itens de manutenção para a Secretaria de Assistência Social tem compatibilidade com o orçamento do PAC – Plano Anual de Contratações.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, administrativos e operacionais necessários para garantir o adequado fornecimento de **520 pacotes de café torrado e moído**,

premium, embalagem a vácuo (500g), indispensável a composição das cestas básicas que serão entregues as famílias em vulnerabilidade social pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Os requisitos são apresentados a seguir:

- O produto deverá ser **café tipo, torrado e moído, premium**, acondicionado em embalagens a vácuo de **500g**, devidamente lacradas de fábrica.
- A embalagem deve conter informações obrigatórias conforme legislação vigente: data de fabricação, prazo de validade, lote, composição, informações nutricionais e identificação do fabricante.
- O café deverá apresentar **padrão de qualidade** adequado para consumo em ambientes institucionais, sem adulterações e dentro do prazo de validade mínima de **6 meses** na data da entrega.
- O produto deve estar de acordo com as normas da ANVISA e demais regulamentos sanitários aplicáveis aos gêneros alimentícios.
- A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, sem danos, violações de embalagem ou sinais de umidade.
- O fornecedor deverá realizar a entrega em única remessa ou conforme planejamento estabelecido pela Administração, garantindo regularidade no abastecimento.
- O transporte deverá cumprir as exigências sanitárias para alimentos.
- A empresa fornecedora deve estar regularmente constituída, possuir habilitação jurídica, fiscal e trabalhista conforme legislação aplicável às contratações públicas.
- Deverá garantir nota fiscal correspondente e observância às normas de responsabilidade socioambiental previstas na legislação vigente.
- O fornecedor deverá assegurar substituição imediata dos itens que apresentarem inconformidades ou defeitos no ato da entrega.
- O atendimento deve proporcionar abastecimento contínuo dos serviços ofertados pelos equipamentos socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o atendimento ao público e para o trabalho das equipes.
- O produto deve atender aos padrões de consumo institucional, contribuindo para o bom atendimento das demandas da Secretaria.

5. Estimativas de Quantidades

Diante da necessidade registrada da atual realidade, estimativa de aquisição de itens de manutenção para a secretaria, para composição de cestas básicas, sendo o item na quantidade especificada abaixo:

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIO
	MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUBELEMENTO 07 DOTAÇÃO 08.03.08.244.0005.2.011.3.3.90.30.07		
1.	CAFÉ MOÍDO E TORRADO PREMIUM- EMBALAGEM A VÁCUO DE 500G. PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC	PCT	520

6. Levantamento Inicial de Mercado

Pela pesquisa de mercado, com a utilização de 3 (três orçamentos), a média de valor não poderá ultrapassar 50% (Vide Decreto Municipal n. 245/2025, de 03 de fevereiro de 2025) do total de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme Lei Federal nº 14.133/2021, segundo Decreto n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025 em vigência que atualiza os valores estabelecidos na Lei.

7. Descrição da Solução

Após análise das alternativas disponíveis: **(a) Doações de materiais de consumo através de parceiros; (b) Fornecimento centralizado por outro órgão da prefeitura; (c) Aquisição dos materiais de consumo, gênero alimentício, café 500g, através da secretaria.** Após o levantamento das possíveis soluções existentes e a devida análise técnica das alternativas, concluiu-se que a **Aquisição dos materiais de consumo, gênero alimentício, café 500g pela secretaria** configura-se como a alternativa mais viável, tanto do ponto de vista operacional quanto econômico, pois a alternativa **(a)** poderá demonstrar irregularidade no fornecimento com necessidade de formalização legal, seja por limitações técnicas, operacionais ou legais e a alternativa **(b)** pode gerar atrasos, necessidade de logística e estoque central. A opção pela aquisição de materiais de consumo, em detrimento das demais, justifica-se como a solução mais adequada para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **gênero alimentício café torrado e moído, premium, acondicionado em embalagem a vácuo de 500g**, indispensável para a **composição completa das cestas básicas** a serem entregues às famílias beneficiárias. A ausência desse item compromete a padronização das cestas, reduz a qualidade do benefício ofertado e impacta negativamente o atendimento às necessidades básicas das famílias assistidas. Dessa forma, a não realização da aquisição inviabiliza o cumprimento das ações planejadas pela política de assistência social, podendo gerar prejuízos ao atendimento da demanda social existente, além de contrariar os objetivos institucionais de promoção da dignidade humana e do bem-estar social. Assim, torna-se necessária a contratação para aquisição do referido item, garantindo a efetividade das ações socioassistenciais e a adequada execução dos programas e benefícios eventuais.

Portanto, a aquisição regular e planejada desse material é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

8. Parcelamento ou Não da Contratação

Pagamento com parcela única após o fornecedor **entregar o material de consumo** solicitado.

9. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a aquisição de item de manutenção, classificado como gênero alimentício, consistente em **café torrado e moído, premium, acondicionado em embalagem a vácuo de 500g**, destinado à composição de **520 (quinhentas e vinte) cestas básicas** a serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Espera-se, com essa aquisição, **garantir a qualidade, a regularidade e a padronização dos insumos alimentares** que integram as cestas básicas, contribuindo para a **promoção da segurança alimentar e nutricional** das famílias beneficiárias, bem como para a **dignidade e o bem-estar social** dos usuários da política pública de assistência social.

Adicionalmente, busca-se assegurar o **atendimento tempestivo da demanda**, evitando a descontinuidade da distribuição das cestas básicas, além de promover a **eficiência administrativa**, o **uso racional dos recursos públicos** e a **observância aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público**, em conformidade com a legislação vigente.

10. Conclusão

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de item de manutenção, classificado como gênero alimentício, café torrado e moído, acondicionado em embalagens a vácuo de 500g, mostra-se necessária, adequada e devidamente justificada para a composição de 520 (quinhentas e vinte) cestas básicas a serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A demanda apresentada está alinhada às políticas públicas de assistência social, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como para a garantia de condições mínimas de dignidade às famílias beneficiárias. Verifica-se, ainda, que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente razoável e compatível com o interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

Dessa forma, resta evidenciada a pertinência da continuidade do processo administrativo, com o devido prosseguimento às etapas subsequentes de contratação, visando ao atendimento tempestivo da demanda social identificada.

Responsável pela Elaboração: FERNANDA FONSECA PENHA TEIXEIRA

Município de Guapó/GO, 19 de janeiro de 2026.



Fernanda Fonseca Penha Teixeira

Auxiliar Administrativo

Matrícula: n. 17964